

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5481 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso e II Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1180 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 26.000,00

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1510 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 168.000,00

1550 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais ..... R\$ 30.000,00

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2840 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais ..... R\$ 50.000,00

2841 – 3190.13.00 – 383 – Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00

2851 – 3190.16.00 – 383 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 21.000,00

2900 – 3390.36.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 22.000,00

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte  
3190 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 32.000,00  
**TOTAL.....R\$ 369.000,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de fonte e anulação parcial, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**  
Fonte 383 – FNS – Enfrentamento da Emerg.de Saúde-COVID-19..... R\$ 41.000,00
- **Anulação Parcial:**

## 04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

### 04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.0020-3-018 – Dívida Fundada  
760 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R\$ 58.000,00

## 07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### 07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-053 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil  
1810 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 48.000,00

## 08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

### 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012-2-086 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI  
3040 – 3371.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 22.000,00  
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias  
3080 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

08.244.0018-2-137 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social  
4390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 150.000,00  
**TOTAL.....R\$ 369.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná